MOÇÃO DE PESAR N° 007/2022

07 de março de 2022

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores (as),

Após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO DE PESAR,*** através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do ***Sr. Juracy Torres***, popularmente conhecido como Juraci do Armazém Cruzeiro, ocorrido no dia **23 de fevereiro de 2022 aos 89 anos**.

Valquírio Lima	**Anderson Cruz**	**Neto Ferraz**	**Antônio Carlos (Tuca)**
presidente	vice	1º secretário	2º secretário

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a **Câmara Municipal de Itapetinga** externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor **Juracy Torres,** ocorrido no último dia 25 de fevereiro de 2022.

Juracy do Armazém Cruzeiro, como era conhecido no meio comercial possuía um carisma contagiante. Como comerciante sempre foi uma referencia na cidade e região para seus clientes que buscavam produtos de qualidade e sempre com uma orientação impa sobre as mercadorias. Dentro de sua atividade econômica também se destacava a atividade de pecuárista possuindo propriedade rural e participando ativamente no desenvolvimento da

pecuária em nossa cidade. Pessoa alegre sempre estava em ricas prosas sobre política e sobre sua paixão, futebol e seu Flamengo de Futebol e Regata., difícil era aguenta as sadias gozações contra os adversários do seu time.

O Sr. Juracy vinha fazendo tratamento de saúde com acompanhamento por médicos especializados. Encontrava internado no Hospital São Vicente na vizinha cidade de Vitória da conquista. Após 15 dias de internamento, inclusive na UTI, veio a óbito no dia 23 de fevereiro de 2022 aos 89 anos. Com a sua morte deixa enlutada nossa comunidade e uma legião de amigos e familiares. Era casado com Maria Senhora com quem teve 03 filhos: Paulinho, Dr. Jamile, Rita e netos.

Neste momento de dor este **Poder Legislativo**, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, familiares e amigos.

O Autor.